



Comitê de Estatística
10.ª reunião
9 março 2016
Adis Abeba, Etiópia

**Relatório sobre o avanço da implementação
do Programa de Melhoria da Qualidade
do Café (PMQC)
Anos civis de 2005 a 2015**

Antecedentes

1. A Resolução 420 solicita que, voluntariamente, os Membros exportadores lancem na casa 17 de todos os Certificados de Origem informações sobre a qualidade do café que exportam, incluindo informações sobre defeitos e teor de umidade, para possibilitar o monitoramento do nível de observância dos padrões visados pela Resolução.
2. A participação no PMQC variou consideravelmente desde o início do programa em junho de 2004, quando a Resolução 420 entrou em vigor, pois os Membros que apresentaram voluntariamente as informações sobre qualidade entraram para o programa ou pararam temporariamente de fornecer dados relativos ao período em exame. Além disso, a participação na Organização também mudou desde 2004 e desde que o Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007 entrou em vigor em fevereiro de 2011. O relatório anterior sobre o avanço da implementação do PMQC foi publicado no documento [SC-58/15](#).
3. O Regulamento de Estatística – Certificados de Origem que figura no documento [ICC-102-9](#), solicita que os Membros exportadores lancem, **voluntariamente**, na casa 17a de cada Certificado de Origem emitido, informações sobre a qualidade do café coberto pelo Certificado. Espera-se que os Membros exportadores atendam a esta solicitação, para assegurar maior transparência de mercado.

Ação

Solicita-se ao Comitê de Estatística que tome nota deste relatório.

**RELATÓRIO SOBRE O AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO
DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ (PMQC)
ANOS CIVIS DE 2005 A 2015**

1. Desde que a Resolução 420 entrou em vigor, 32 Membros exportadores incluíram nos Certificados de Origem informações parciais ou completas sobre a qualidade do café que exportaram. Dos 42 Membros exportadores atuais do AIC de 2007, 29 vêm implementando a Resolução integralmente ou parcialmente em seus países e, de forma geral, 23 dos 42 vêm fornecendo informações sobre qualidade regularmente desde junho de 2004.

2. Esses 42 Membros exportadores podem ser agrupados em seis categorias no que se refere às informações sobre qualidade extraídas dos Certificados de Origem que emitiram no ano civil de 2015:

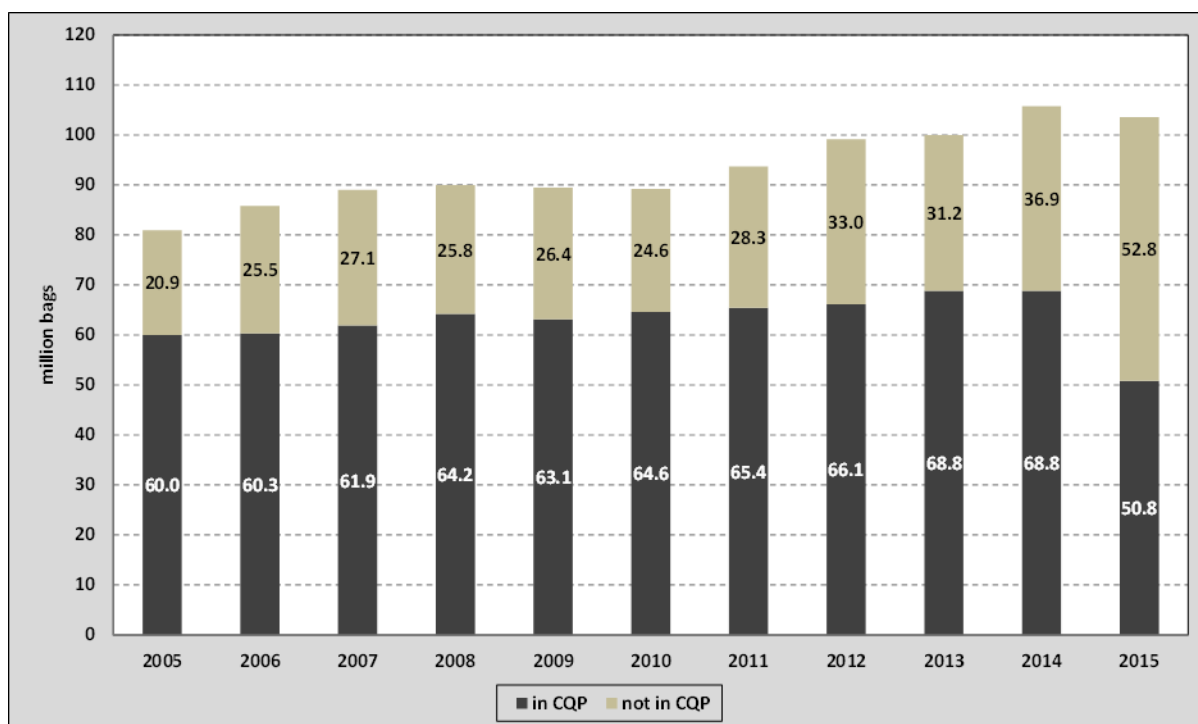
- a. Membros que de forma geral vêm fornecendo dados sobre qualidade regularmente: 13 Membros
- b. Membros que vêm fornecendo dados parciais: 5 Membros
- c. Membros que não vêm fornecendo dados sobre qualidade: 3 Membros
- d. Membros que pararam de fornecer Certificados de Origem: 12 Membros
- e. Membros que ainda não emitem Certificados de Origem: 8 Membros
- f. Membros que parecem ter optado por não emitir Certificados de Origem¹: 1 Membro

Além disso, dois países exportadores vêm fornecendo dados sobre qualidade, mas ainda não se tornaram Membros do AIC de 2007: República Dominicana e Jamaica.

3. O volume total do café verde exportado no ano civil de 2015 pelos 18 países exportadores que vêm fornecendo informações sobre qualidade – com base nos Certificados de Origem emitidos – foi de 50,8 milhões de sacas. Esse volume equivale a 49,1% do total de 103,6 milhões de sacas exportado por todos os países produtores. O gráfico 1 mostra o volume do café verde exportado por todos os países exportadores e aqueles que participavam do PMQC nos anos civis de 2005 a 2015.

¹ O parágrafo 4 do artigo 33 do AIC de 2007 permite que os Membros exportadores usem um método alternativo para transmitir os dados a serem lançados nos Certificados de Origem da Organização. Nenhum pedido foi ainda recebido do Membro em questão nesse sentido.

Gráfico 1: Volume do café verde exportado pelos países exportadores (mostrando participação no PMQC) – Anos civis de 2005 a 2015



4. O quadro 1 resume as cifras relativas ao volume do café verde exportado por todos os Membros que participavam do PMQC nos anos civis de 2005 a 2015. As informações são apresentadas nas categorias especificadas na Resolução 420, como segue:

- Café em total conformidade com os padrões relativos a defeitos e teor de umidade – “S”
- Café que não alcança os padrões relativos a defeitos – “XD”
- Café que não alcança os padrões relativos a teor de umidade – “XM”
- Café que não alcança os padrões relativos a defeitos nem os relativos a teor de umidade – “XDM”
- Sem especificação

Quadro 1
Volume do café verde exportado pelos países que participavam do
PMQC de acordo com a Resolução 420 – Anos civis de 2005 a 2015
(em sacas de 60kg)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
"S"	50 948 280	55 624 488	56 439 889	58 232 695	54 278 467	59 702 075	62 853 755	60 606 710	57 755 592	55 043 689	45 013 732
"XD"	384 330	262 523	159 322	166 680	176 034	160 564	247 513	447 571	248 654	138 501	58 311
"XM"	7 706	15 101	23 473	8 786	1 786	9 901	7 887	0	24 717	16 823	5 277
"XDM"	7 244	10 661	30 516	4 958	1 984	690	6 670	4 054	14 256	633	0
Unspecified	8 645 158	4 400 966	5 229 711	5 779 008	8 641 446	4 693 062	2 311 803	5 081 042	10 767 815	13 634 044	5 725 410
Total in CQP	59 992 717	60 313 738	61 882 910	64 192 126	63 099 717	64 566 292	65 427 628	66 139 376	68 811 034	68 833 690	50 802 730
Total volume of green coffee exported	80 911 378	85 825 686	89 029 977	89 976 151	89 494 970	89 170 307	93 715 210	99 120 996	99 969 514	105 754 637	103 554 181
Total not in CQP	20 918 661	25 511 947	27 147 067	25 784 025	26 395 254	24 604 015	28 287 583	32 981 620	31 158 479	36 920 947	52 751 451
(percent)											
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
"S"	63.0%	64.8%	63.4%	64.7%	60.6%	67.0%	67.1%	61.1%	57.8%	52.0%	43.5%
"XD"	0.5%	0.3%	0.2%	0.2%	0.2%	0.2%	0.3%	0.5%	0.2%	0.1%	0.1%
"XM"	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
"XDM"	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Unspecified	10.7%	5.1%	5.9%	6.4%	9.7%	5.3%	2.5%	5.1%	10.8%	12.9%	5.5%
Total in CQP	74.1%	70.3%	69.5%	71.3%	70.5%	72.4%	69.8%	66.7%	68.8%	65.1%	49.1%
Total not in CQP	25.9%	29.7%	30.5%	28.7%	29.5%	27.6%	30.2%	33.3%	31.2%	34.9%	50.9%

5. Com base nos dados recebidos no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2015, o volume do café verde exportado em total observância do disposto na Resolução 420 ("S") corresponde a 60% do volume total exportado durante todo o período. Os embarques sobre os quais não há informações disponíveis sobre a qualidade equivalem a 38,3%. O saldo de 0,3% compreende as exportações de café verde que não satisfizeram os padrões relativos a defeitos e umidade estabelecidos pela Resolução.

6. O Comitê de Estatística talvez deseje continuar as discussões sobre os benefícios de levar adiante o PMQC e sobre como implementá-lo com mais eficácia. A menos que se decida de outra forma, a Organização continuará a monitorar e, ocasionalmente, fornecer notícias atualizadas sobre o cumprimento da Resolução 420 pelos Membros exportadores.